

DESPACHO

Processo de Compra nº0141/2026

1. Vistos.

1.1. Aprovo os documentos: Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e justificativa da inexigibilidade apresentados, referentes a Contratação de Escritório de Advocacia com a finalidade de atender à necessidade institucional de suporte técnico especializado em matéria jurídica.

2. Encaminhe-se:

3. À Contabilidade, para consulta quanto à disponibilidade orçamentária.
4. Ao Setor Financeiro, para verificação da disponibilidade financeira.
5. Caso as informações contábeis e financeiras sejam desfavoráveis, devolva-se o processo à Presidência para as devidas providências.
6. Caso as informações contábeis e financeiras indiquem a viabilidade da contratação, encaminhe-se o processo à PROJUR para emissão de parecer jurídico.

6.1. Após a emissão do parecer jurídico, inexistindo óbices, prossiga-se com os trâmites necessários à formalização da contratação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2026.

Jairo Santos Oliveira
Presidente em Exercício do CFO